PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 33/2025
EMENTA: Altera dispositivos da Lei n.º 5.060, de 8 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, com o objetivo de setorizar o Departamento Legislativo.
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 13/02/2025
AUTORIA: Mesa Diretora.
RELATOR: JOECIR BERNARDI

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise, visa setorizar a estrutura interna do Departamento Legislativo. Nos termos da legislação vigente, verifica-se que referido departamento não se encontra segmentado, o que acarreta em dificuldades operacionais. A intenção é criar o Setor de Apoio às Comissões, Setor de Apoio ao Plenário, Setor de Protocolo Legislativo, Setor de Legística e Técnica Legislativa e Setor de Legislação, cada um com suas atribuições descritas.

De acordo com os proponentes, com a aprovação do projeto de lei em análise, resultará - com racionalidade e menor custo possível - em maior eficiência e qualidade na prestação de serviços, valorização dos servidores e, em consequência, usuários dos serviços melhor atendidos.O Poder Legislativo tem adotado medidas para reorganizar e aperfeiçoar sua estrutura funcional com o objetivo de zelar pela eficiência administrativa.

Deste modo, sob a ótica da Comissão de Orçamento e Finanças, não encontramos nenhum óbice para normal tramitação da matéria.

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, RODRIGO JOSÉ CORREIA, DIOGO DOMINGOS GRANDO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E949-93BB-CAFB-EE27 e informe o código E949-93BB-CAFB-EE27

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, analisaram a matéria na sua íntegra e acompanham o VOTO DO RELATOR ao **Projeto de Lei n. 33/2025.**

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, RODRIGO JOSÉ CORREIA, DIOGO DOMINGOS GRANDO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E949-93BB-CAFB-EE27 e informe o código E949-93BB-CAFB-EE27

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E949-93BB-CAFB-EE27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 28/02/2025 16:52:06 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 28/02/2025 17:05:22 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 28/02/2025 17:16:41 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 01/03/2025 08:24:55 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 11/03/2025 12:47:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E949-93BB-CAFB-EE27